



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Lajeado Grande, Comarca de Xaxim

Escrituraria de Paz de Lajeado Grande

Jucélia Fátima Seidler Jeremias - Oficial e Tabeliã Designada



Rua Vitória, 503, Centro, Lajeado Grande/SC - Cep: 89828-000, Fone (49) 88048470 - e-mail: jucelijaeremias@hotmail.com

Finalidade: **ECSRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL**

URBANO

Protocolo: **00720**

Data: **01/10/2015**

1º TRASLADO

Livro: **015**

Folha: **059**

descrito; f) Certidão negativa de débitos trabalhistas nº 1754240175 em nome de **Adiles Ferrasso**, expedida pelo site eletrônico "<http://www.trt12.jus.br>", em 29/09/2015, que até a data de 24/09/2015, não existe processos tramitando contra a vendedora; g) Certidão negativa de débitos municipais nº 1769/2015 em nome de **Adyles Ferrazzo**, datada de 23 de Setembro de 2015, com validade até 22/11/2015; i) Certidões NEGATIVAS de indisponibilidade de bens: Em nome de **Adiles Ferrasso** sob código de HASH

48d4.eae5.b328.6da7.7597.f77c.798c.c03e.4fb5.041e, emitida em 29/09/2015, expedida pelo site eletrônico www.indisponibilidade.org.br 8) **REQUERIMENTO AO REGISTRO DE**

IMÓVEIS: *Requerem ao Oficial do Registro de Imóveis competente que proceda a todos os atos de registro e/ou averbações que se fizerem necessários, declarando ciência de que a mesma só produzirá efeitos constitutivos perante terceiros após o seu registro no ofício do Registro de Imóveis competente.* 09) **EXIGÊNCIAS**: Foram cumpridas as exigências documentais constantes

da Lei Federal nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, tal como regulamentada pelo citado Decreto nº 93.240/86. 10) **D.O.I.**: Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias conforme IN/SRF/nº 1239, de 17/01/2012, nos prazos regulamentados. 11) **FUNDO DE**

REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA: Recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário nosso número 0000.50020.1169.6167 com data de vencimento para 30/09/2015, no valor de R\$ 105,00, conforme autenticação bancária nº "**SICOOB306922 290915 014 0068.....105,00 0401**". 12) **LEITURA**: Sendo lida a escritura, as pessoas comparecentes,

verificando sua conformidade, a outorgam, aceitam e assinam. Eu, **MORGANA CRISTINA SEIDLER JEREMIAS**, Substituta Legal, dou fé e assino, encerrando este ato **Emolumentos: R\$ 349,04 + Selo: R\$ 7,65 = R\$ 356,69. F.R.J.: R\$ 105,00.** Assinaram nesta escritura: (a)

VANDERLEI ABEL DALLACÔRT - Procurador da Outorgante, **VANDERSON LUIZ VALLER** - Outorgado, **KATIUSA DE PAULA SUTIL VALLER** - Outorgada, **MORGANA CRISTINA SEIDLER JEREMIAS** - TABELIÃ SUBSTITUTA. Nada mais, trasladada em seguida. Confere com a original arquivada nesta Serventia, do que dou fé.